INDICAÇÃO Nº 05025/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando a possibilidade de demarcação de solo para regulamentação da proibição de estacionar no local: Rua Guaianazes nº 1166, bairro Jd. Santa Rita de Cássia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a possibilidade de demarcação de solo para regulamentação da proibição de estacionar na Rua Guaianazes nº 1166, no bairro Jd. Santa Rita de Cássia.

**Justificativa:**

Moradores e comerciantes do referido bairro procuraram este vereador para solicitar que seja realizada a demarcação de solo para regulamentação a proibição de estacionar no local supracitado, uma vez que a guia já é rebaixada e constitui-se local de entrada e saída de veículos em um estabelecimento comercial. Por falta de sinalização, tanto de solo quanto vertical muitas vezes veículos estacionam no local obstruindo a entrada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de setembro de 2013.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-